



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 120 /2023**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também do setor de obras para que sejam realizados estudos para viabilizar a **construção da Praça Pública no Loteamento Porto Real, no Bairro Sítio Porto em Itabaiana/SE**. Sendo criado um ambiente público bem arborizado, como também com estrutura para prática de exercícios físicos.

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é a construção da Praça Pública no Loteamento Porto Real, no Bairro Sítio Porto em Itabaiana/SE, a qual tende a ser bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação para incentivar a socialização dos moradores e das crianças da comunidade.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa Praça Pública pode ser caracterizado pela utilização da comunidade em geral para diversas atividades como caminhar, contemplar a natureza, diálogo entre os moradores, levar os filhos, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

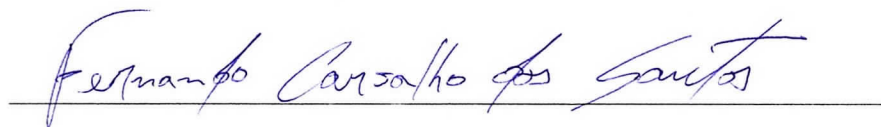
A localidade em questão é carente desde a sua criação em razão da ausência de aparato público, que forneça lazer e cultura aumentando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na comunidade.

Uma Praça Pública deve conter áreas verdes, bancos, playground infantil, espaço de caminhada, ou seja, um ambiente propício para o lazer das pessoas de todas as idades que vivem na localidade. A construção de praças públicas pela cidade é, certamente, um ótimo investimento por conta do seu custo-benefício, já que as vantagens podem ser percebidas por longos anos, com a constante segurança no entorno.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **construção da Praça Pública no Loteamento Porto Real, no Bairro Sítio Porto em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade carente de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de Abril de 2023.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)